



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Congregação

MEMORANDO

Nº do Processo: 141.00000604/2023-37

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: Reunião Ordinária da Congregação

Em atendimento ao artigo 19, inciso III do Regimento da Famema, convoco os membros da Congregação para sessão ordinária, a ser realizada no próximo dia 31 de agosto de 2023, quinta-feira, às 9 horas na sala 10 do prédio do Carmelo, localizado na Avenida Monte Carmelo n.º 800.

Encaminho as propostas que constam na agenda da reunião ordinária:

Proposta 1: A Diretoria Geral encaminha o processo de alienação de bens patrimoniais para doação de bens inservíveis ao Fundo Social de São Paulo - FUSPP, de acordo com os itens relacionados na folha 20 do Processo FAMEMA-PRC-2023/00083 - SEI n.º 141.00000335/2023-17. (Anexo 1)

Proposta 2: A Diretoria Geral encaminha para aprovação a celebração de convênio entre a Famema e o Instituto de Biociências da UNESP de Botucatu para participação da Profa. Dra. Raquel Fantin Domeniconi, docente da UNESP, no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema - Processo SEI n.º 141.00000208/2023-18. (Anexo 2)

Proposta 3: A Diretoria Geral encaminha para análise e aprovação a Proposta Orçamentária Setorial - POS 2024 - Processo SEI 141.00000600/2023-59 - (Anexo 3)

Proposta 4: A Diretoria Geral solicita a indicação de 4 (quatro) membros e respectivos suplentes do corpo docente da Famema, com titulação mínima de doutor para composição do Conselho Deliberativo da Autarquia HCFAMEMA,

em atendimento à Lei Complementar nº 1262, de 06 de maio de 2015, em seu artigo 8º e ao Decreto nº 63.531, de 28 de junho de 2018, em seu artigo 6º, III. (Anexo 4)

Proposta 5: A Diretoria Geral encaminha para aprovação o Calendário Institucional 2024 juntamente com a programação elaborada pela Comissão de Cerimonial referente atividades e eventos para o ano de 2024 da Faculdade de Medicina de Marília - Processo SEI n.º 141.00000203/2023-87. (Anexo 5)

Proposta 6: A Diretoria Geral encaminha para aprovação o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024 - Processo SEI n.º 141.00000534/2023-17. (Anexo 6)

Marília, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 28/08/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5724034** e o código CRC **23FDE67F**.
